



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II e c/c artigo 13, VI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 063/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.955/2023, para contratação da empresa **PRIME DEFENSE LTDA - ME**, para capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Educação, por meio de palestras de formação, a serem realizadas nos dias 26 de agosto de 2023 e 16 de setembro de 2023, no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Sabará, 24 de agosto de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração